



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 885, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**Presta Homenagem aos idealizadores da Obra Social INOVI pelos 04 anos de serviços prestados no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.**

PROCESSO Nº 0813-2023

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem aos idealizadores da Obra Social INOVI pelos 04 anos de serviços prestados no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidos uma placa de aço inox e um cartão de prata a serem entregues aos Ilustríssimos Senhores Walmir Antunes Tavares e Emerson Pereira do Nascimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0021-2023,  
de autoria dos Vereadores Dani Dias, Vantuir  
Faria e Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

